

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                            |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO</b><br>Gestor do Contrato: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO<br><br>Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Centro - Santo Antônio do Paraíso<br>CEP: 86315-000 CNPJ: 78.955.663/0001-57 Telefone: (43) 3224-1333<br>E-mail: cmsap@santoantoniodoparaíso.pr.leg.br Site: www. | <b>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO</b><br><b>Nr.: 59/2025</b>                                                                                                                                                  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Processo Administrativo: 5/2025<br>Contrato: 5/2025<br>Sequencial do Contrato: 64<br>Aditivo: N/A<br>Data da Contratação: 22/08/2025<br>Data da Solicitação: 27/08/2025<br>Data de Homologação: 18/08/2025 |  |

**Fornecedor: SIGATEL TELEFONIA PABX**

**Telefone(s):**

**CPF/CNPJ:** 05.257.922/0001-00

**Endereço:**

**E-mail:**

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 1200100001 - CÂMARA MUNICIPAL

**Condição de Pagamento:** Conforme edital

**Prazo de Entrega:** conforme edital

**Local de Entrega:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

**Objeto da Contratação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), NA MODALIDADE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), COM TRÁFEGO ILIMITADO PARA CHAMADAS LOCAIS E NACIONAIS (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), POR MEIO DE SOLUÇÃO DE PABX VIRTUAL BASEADA EM NUVEM, COM PROTOCOLO SIP E TECNOLOGIA VOIP. A SOLUÇÃO DEVE INCLUIR, ATRIBUIÇÃO DE NOVO NÚMERO DDR (SEM NECESSIDADE DE PORTABILIDADE), LINK SIP COM 02 (DOIS) CANAIS DE VOZ SIMULTÂNEOS, 02 (DOIS) RAMAIS INTERNOS, EQUIPAMENTOS E TELEFONES IP WI-FI EM REGIME DE COMODATO, BEM COMO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DA SOLUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Observações:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), NA MODALIDADE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), COM TRÁFEGO ILIMITADO PARA CHAMADAS LOCAIS E NACIONAIS (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), POR MEIO DE SOLUÇÃO DE PABX VIRTUAL BASEADA EM NUVEM, COM PROTOCOLO SIP E TECNOLOGIA VOIP. A SOLUÇÃO DEVE INCLUIR, ATRIBUIÇÃO DE NOVO NÚMERO DDR (SEM NECESSIDADE DE PORTABILIDADE), LINK SIP COM 02 (DOIS) CANAIS DE VOZ SIMULTÂNEOS, 02 (DOIS) RAMAIS INTERNOS, EQUIPAMENTOS E TELEFONES IP WI-FI EM REGIME DE COMODATO, BEM COMO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DA SOLUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marca | Preço Un.  | Preço Total |
|------|------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|
| 1    | 1,000      | UN    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) NA MODALIDADE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), COM TRÁFEGO ILIMITADO PARA CHAMADAS LOCAIS E NACIONAIS (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), POR MEIO DE SOLUÇÃO DE PABX VIRTUAL BASEADA EM NUVEM, COM PROTOCOLO SIP E TECNOLOGIA VOIP. A SOLUÇÃO DEVE INCLUIR, ATRIBUIÇÃO DE NOVO NÚMERO DDR (SEM NECESSIDADE DE PORTABILIDADE), LINK SIP COM 02 (DOIS) CANAIS DE VOZ SIMULTÂNEOS, 02 (DOIS) RAMAIS INTERNOS, EQUIPAMENTOS E TELEFONES IP EM REGIME DE COMODATO, BEM COMO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DA SOLUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. |       | 3.999,9600 | 3.999,96    |

|  |              |          |
|--|--------------|----------|
|  | Total Geral: | 3.999,96 |
|--|--------------|----------|

Santo Antônio do Paraíso/PR, 27 de Agosto de 2025

Assinatura e carimbo do responsável